CIÊNCIAS DO AMBIENTE

UFSCar Universidade Federal de São Carlos

Centro de Estudos em Democracia Ambiental ceda

EDUCAÇÃO, AMBIENTE & CIDADANIA

FURG

CIÊNCIAS
DO AMBIENTE

Fascículo 10

Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

Autores:
André Mafra Calderan
Leonardo Petrilli
Ozelito Possidônio de Amarante Junior
Celso Maran de Oliveira

Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Amarante Junior, Ozelito Possidônio de; Oliveira, Celso Maran de (Organizadores).

Ciências do Ambiente; fascículo 10: Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável / André Mafra Calderan, Leonardo Petrilli, Ozelito Possidônio de Amarante Junior, Celso Maran de Oliveira - São Carlos: CEDA/UFSCar, 2022.

21 p. il.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-997083-9-8

1. Ambiente. 2. Desenvolvimento. 3 Sustentabilidade. Calderan, André Mafra. I. Petrilli, Leonardo. II. Amarante Junior, Ozelito Possidônio. III. Oliveira, Celso Maran. IV.

Centro de Estudos em Democracia Ambiental
Universidade Federal de São Carlos
Via Washington Luís, km 235 CEP: 13565-905.
São Carlos, SP. Brasil
Telefone: (16) 3306-6789
http://www.ceda.ufscar.br

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Andre Mafra Calderan, Leonardo Petrilli, Ozelito Possidonio de Amarante Junior & Celso Maran de Oliveira

Andre Mafra Calderan, Leonardo Petrilli, Ozelito Possidonio de Amarante Junior & Celso Maran de Oliveira

O que é a Sustentabilidade?

O debate sobre Sustentabilidade surgiu, principalmente, a partir do aumento da preocupação com o crescimento econômico predatório, na medida que este diminui as possibilidades de mantermos, no presente e futuro, os mesmos padrões de produção e consumo devido aos seus impactos ao ambiente. A partir da década de 1970, conferências internacionais foram realizadas para debater as questões ambientais. Inúmeros tratados foram firmados entre vários países, seja para a conservação ambiental urgente, a erradicação da fome e da pobreza, como para a própria promoção de um desenvolvimento sustentável.

A Sustentabilidade tornou-se um lugar comum ao envolver diferentes áreas do conhecimento, recebendo ampla difusão. Isto permitiu a sua institucionalização em diferentes esferas, tais como no meio acadêmico, em organizações públicas e privadas e na sociedade civil, permitindo dizer que a Sustentabilidade se tornou um "fenômeno".

Foram produzidas diversas contribuições na busca por orientar a construção da Sustentabilidade nos moldes atuais, os quais, entretanto, subestimavam ou perturbavam a construção mais ampla do conceito, ainda que se reconhecesse a sua importância (LENZI, 2019). Enrique Leff (2015) aponta que, principalmente após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro em 1992 (Rio-92 ou ECO-92), foi possível verificar que a noção de sustentabilidade foi vulgarizada, passando a servir à interesses, muitas vezes, opostos ao que se buscava originalmente.

Neste fascículo você vai compreender a natureza do conceito e a evolução do fenômeno da Sustentabilidade em suas diferentes esferas, compreendendo o seu diálogo fundamental com a perspectiva de Desenvolvimento Sustentável.

SUSTENTABILIDADE

Praia de Canoa Quebrada, Ceará, 2009. Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2021

Sustentabilidade pode ser definida como a propriedade do que se sustenta em certo nível por determinado tempo. Sustentar-se, por sua vez, significa amparar-se, auxiliar-se ou impedir-se de cair. Sustentabilidade também pode ser definida como a habilidade de suportar uma ou mais condições exibidas por algo ou por alguém.

É possível pensar na sustentabilidade do ponto de vista econômico, ou seja, se sua atividade econômica tem mais despesas que receita, ela não irá se sustentar e virá a falir. Assim parece fácil compreender este conceito. Porém, quando falamos de sustentabilidade de uma atividade econômica, estamos falando, na verdade, do uso dos recursos naturais para mantê-la e do impacto que causa a estes recursos e a outros que talvez

nem seja empregado diretamente pela atividade em foco.

Iniciando esta discussão, neste espaço, olharemos para este fenômeno sob o prisma organizacional – a intitulada "Sustentabilidade Empresarial". O alicerce desse paradigma é o modelo consagrado por muitos anos, chamado de "*Tripple Bottom Line*", ou "Tripé da Sustentabilidade", desenvolvido e publicado em 1997 por John Elkington. Nele, o autor estabelece a intersecção de três esferas de atuação empresarial, ponto no qual é alcançada a sustentabilidade, indicando um nivelamento [ideal] de ações sociais, ambientais e econômicas.

Alguns anos após se tornar uma referência mundial, críticas e problematizações foram feitas ao modelo e, a partir delas, surgiram novas concepções de uma sustentabilidade real. Nesse sentido, o próprio formulador do célebre "tripé" passou a vê-lo com grandes fragilidades (LOVISCEK, 2021). A Figura 1 apresenta o modelo incipiente, e inovador à época.

Figura 1. Tripé da Sustentabilidade de Elkington.

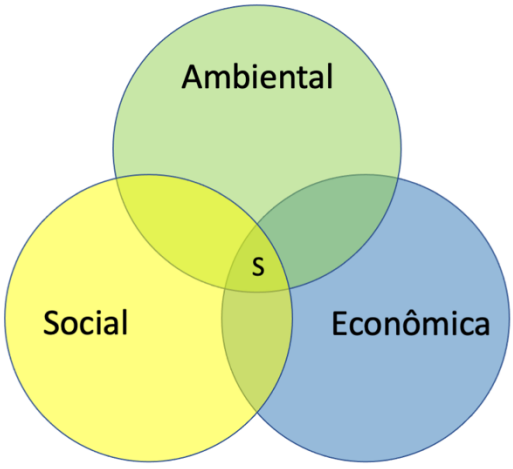

Fonte: Adaptado de Elkington (1998).

No modelo apresentado acima, a intersecção entre as esferas busca colocar a atuação econômica na mesma importância que a social e a ambiental e, não dificilmente, percebemos que o engajamento socioambiental se curva aos objetivos econômicos, como nos inúmeros casos de ***greenwashing***, ou, pelo menos, nos permite afirmar que neste modelo de Sustentabilidade, nem a sociedade, nem o meio ambiente recebem mais importância do que a geração de riqueza das organizações.

Uma questão importante:

Atenção:

Greenwashing é a apropriação do discurso ambiental por organizações empresariais, principalmente em suas práticas de comunicação, com o objetivo de atrelar uma marca à defesa do meio ambiente, quando na verdade, em muitos casos, as empresas não adotam estratégias e ações reais para solucionar estes problemas.

O primeiro problema decorrente deste modelo de intersecção é a presença de "fugas" na sua prática, ou seja, muitas empresas acabam atuando somente em duas esferas: "econômico-social" ou "econômico-ambiental" (LOVISCEK, 2021). O segundo é que, como defendido por Petrilli *et al*. (2019), observa-se que a atuação social das organizações, anteriormente alcunhada como responsabilidade social, encontra correspondência no tripé, podendo denotar certa redução da atuação social das organizações. Estas organizações podem passar a enxergar a sustentabilidade como uma oportunidade de unir o "útil ao agradável" e, ao aderirem a um fenômeno atual, as empresas podem abandonar os seus programas anteriores de responsabilidade social.

Com a expansão e popularização do conceito de sustentabilidade, tal como entendemos estar institucionalizado, ainda que possa haver variações e distorções do seu ideal pensado pela teoria, a academia e as pesquisas avançam as suas investigações sobre o uso e os movimentos de

comunicação da sustentabilidade ao mercado. Neste sentido, surgem conceituações distintas do modelo de Elkington e releituras que ampliaram o escopo a partir das fragilidades percebidas pela prática. Essas novas visões trouxeram reforços para a construção de uma matriz mais reforçada, diminuindo lacunas deixadas pelo modelo do *triple bottom line*, embora este tenha sido, inegavelmente, um dos marcos mais importantes para a construção da sustentabilidade em nível mundial.

Pausa para reflexão:

Embora este modelo do tripé seja bastante conhecido e difundido no Ocidente, ele não é o único que existe. Algumas concepções podem ser melhor observadas na Figura2.

Figura 2. Diferentes modelos das dimensões da sustentabilidade.

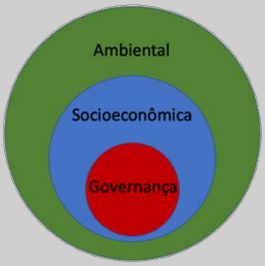

África do Sul

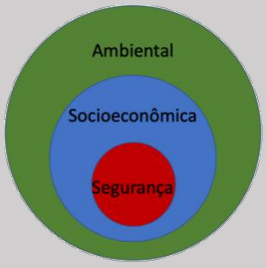

Rússia

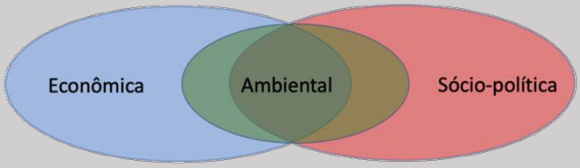

China

Fonte: NOVOSEJT, et al., 2010, p. 27.

Na África do Sul e na Rússia, a dimensão ambiental é maior e dentro dela encontra-se a esfera socioeconômica. Esses dois modelos diferem quanto ao que está dentro dessa esfera socioeconômica: (i) na África do Sul, coloca-se a governança (que pode dizer respeito tanto ao governo quanto às ações governamentais para administrar um país) dentro da esfera socioeconômica, estando, portanto, sujeita a ela; (ii) na Rússia, a segurança está dentro na parte mais interior do modelo. Para a China, a dimensão ambiental é um subconjunto das dimensões econômica e sociopolítica, localizada na intercessão entre elas, mas não limitada a esta intercessão, visto que, por vezes, transborda para a dimensão econômica e, por vezes, para a dimensão sociopolítica.

Nesses modelos vemos que a dimensão ambiental não tem o mesmo tamanho das demais, sendo considerada maior (mais importante) nos modelos russo e sul-africano e menor no modelo chinês.

Voltando-se para o cenário atual, Gudynas (2019), distanciando-se dos modelos teóricos anteriores, traça um panorama sobre os níveis de sustentabilidade que podem ser encontrados nas organizações, colocando o conceito em uma escala, que vai desde uma "Sustentabilidade não incorporada", até uma "Sustentabilidade superforte". O Quadro 01 demonstra a diferenciação por meio da estrutura construído pelo autor.

SUGESTÃO DE DOCUMENTÁRIO: A MENTIRA VERDE (2018).

Escaneie a foto ou clique aqui.

Quadro 01 – Graus de Incorporação da Sustentabilidade

Sustentabilidade não incorporada		
Ideologia do progresso, metas de crescimento econômico, artificialização do meio ambiente, rejeição de limites ecológicos. Corresponde às posturas de desenvolvimento contemporâneo.		
Incorpora a Sustentabilidade		
Sustentabilidade Fraca	**Sustentabilidade Forte**	**Sustentabilidade Superforte**
Os temas ambientais são aceitos. Reformismo que busca articular o progresso a uma gestão ambiental, os limites ambientais são aceitos, mas são considerados modificáveis. Ênfase na valorização econômica, capital natural e enfoque técnico.	Maiores críticas ao ideal de progresso. Economia da natureza, mas com exigências de preservar o capital natural crítico. Enfoque técnico-político.	Crítica substantiva à ideologia do progresso; busca de novos estilos de desenvolvimento pós materialismo. Conceito de patrimônio natural, ética biocêntrica e enfoque político.

Fonte: Gudynas (2019).

A ideologia do progresso, como apresentada por Gudynas (2019), tem correspondência em um ideal de desenvolvimento que privilegia somente o escopo econômico, rejeitando outras perspectivas, tais como os impactos ao meio ambiente e às demandas sociais. Alguns setores são comumente relacionados à não incorporação da sustentabilidade em suas ações, tais como o do extrativismo, da biopirataria, da caça e pesca predatórias, dentre outros. No Brasil, o setor do agronegócio também é comumente apontado nesse escopo. Esses modelos fazem oposição à pesca artesanal, à agricultura familiar, à atividade agrossilvipastoril, entre outros modelos encontrados em comunidades tradicionais, por exemplo.

Seguindo com as contribuições de atualização do escopo do fenômeno, Sachs (2009) declara uma ampliação nos eixos do modelo de tripé proposto anteriormente por Elkington. Para o autor, a sustentabilidade deve ser analisada pelos eixos: 1) Social, 2) Cultural, 3) Ecológico, 4) Ambiental, 5) Territorial, 6) Econômico, 7) Política nacional e 8) Política internacional.

Além de incluir a análise política, na qual são acrescentadas a questão democrática e a coesão social, colocando em pauta a capacidade do Estado, Sachs (2009) ainda desmembra o eixo ambiental, incluindo a dimensão ecológica e acrescente a questão territorial, que usualmente é observada no conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS), que adentraremos mais à frente. O Quadro 02 permite a visualização do redesenho proposto e apresenta as dimensões trazidas à luz por Sachs como essenciais para a Sustentabilidade, as quais são denominadas de "critérios" pelo autor.

Pescadores, Praia do Cassino, Rio Grande, RS (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2016).

Quadro 02 – Dimensões e Critérios de Sustentabilidade

Dimensão	Critérios
Social	Alcance de homogeneidade social
	Distribuição de renda justa
	Emprego pleno e/ ou autônomo com qualidade de vida decente
	Igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais
Cultural	Equilíbrio entre respeito à tradição e inovação
	Capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno, em oposição à modelos existentes e estranhos para a comunidade
	Autoconfiança combinada com abertura para o mundo
Ecológica	Preservação do potencial do capital da natureza na produção de recursos renováveis
	Limitar o uso dos recursos não-renováveis
Ambiental	Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais
Territorial	Configurações urbanas e rurais balanceadas
	Melhoria do ambiente urbano
	Superação das disparidades inter-regionais
	Estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis
Econômico	Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado
	Segurança alimentar
	Capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção e razoável nível de autonomia na pesquisa científica
	Inserção soberana na economia internacional
Política (Nacional)	Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos
	Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com os empreendedores
	Nível razoável de coesão social

Política (Internacional)	Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU e na garantia da paz
	Pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio da igualdade
	Controle institucional efetivo do sistema financeiro internacional
	Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; gestão do patrimônio global como herança comum da humanidade
	Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de commodity da ciência e tecnologia.

Fonte: Sachs (2009).

Na abordagem elaborada por Sachs (2009), observa-se que o autor inclui dimensões que estão além da atuação empresarial e de organizações do terceiro setor. Algumas delas são passíveis de serem trabalhadas apenas pelo Estado, por tratar-se de planejamento e formulação de políticas públicas. Assim, Ignacy Sachs volta-se para o desenvolvimento sustentável, o que Lenzi (2019) também corrobora, ressaltando que a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Sustentável (DS) são conceitos "intercambiáveis".

O que é Desenvolvimento Sustentável?

As preocupações em torno da questão do desenvolvimento surgiram principalmente a partir do século XX, com o que se denominou como "Teoria Econômica do Desenvolvimento", na busca por explicar as possíveis causas das diferenças nos padrões de crescimento econômico ao redor do mundo (BARBIERI, 2020).

Diferentes perspectivas sobre o conceito de desenvolvimento surgiram especialmente após o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, quando foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), inicialmente por 50 países, como forma de evitar novos conflitos tão devastadores quanto este último. Desde então, a ONU assumiu um papel notável em nível global, não somente na regulação das relações exteriores através de acordos globais, mas na discussão de temas importantes para as sociedades ao redor do mundo por meio de suas conferências, assembleias e outras organizações dela derivadas.

Neste sentido, em 1959, a Assembleia Geral das Nações Unidas propôs que a próxima década se dedicasse à união de esforços para a redução da pobreza nos países denominados subdesenvolvidos, tendo como perspectiva a promoção do crescimento econômico. Este período, compreendido entre 1960 e 1970, foi chamado de a Primeira Década do Desenvolvimento das Nações Unidas e teve como principais iniciativas, a criação do Instituto de Pesquisas das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD) em 1963 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1965. Os avanços na compreensão sobre a complexidade do conceito de desenvolvimento provocaram uma ruptura na abordagem centrada no crescimento econômico, pois ela se mostrava insatisfatória ao responder à diversas questões relacionadas. Desta forma, através de novas aproximações multi e interdisciplinares, novos elementos foram incorporados ao conhecimento sobre este amplo conceito (BARBIERI, 2020).

Após a Segunda Guerra Mundial, observou-se um grande crescimento econômico dos países em desenvolvimento e a ampliação do mercado global. Tal fenômeno, não só proporcionou o desenvolvimento desses países, como também

intensificou problemas ambientais no mundo todo, em alguns casos, transpassando as fronteiras nacionais. Em 1962, a bióloga e cientista Rachel Carson publica seu ensaio "Primavera Silenciosa", através do qual elabora, principalmente, uma profunda crítica sobre o uso de pesticidas e agrotóxicos e sua ameaça à vida no planeta. Sua obra marca uma ampliação da consciência ambiental, inicialmente nos Estados Unidos, que se disseminou pelo mundo através de grandes veículos de imprensa, mobilizando não só governos que, em parceria com institutos de pesquisa, buscaram verificar cientificamente suas observações, como também de muitos setores produtivos na tentativa de desqualificá-la (BONZI, 2013).

Pausa para reflexão:

Após a Segunda Guerra Mundial, iniciou-se a chamada "Guerra Fria (1945-1991). O mundo foi dividido em três: (i) O Primeiro Mundo, formado por países capitalistas ricos (em geral localizados no hemisfério norte); (ii) O Segundo Mundo, formado pelos países socialistas; e (iii) O Terceiro Mundo formado por países capitalistas pobres chamados de subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Durante esse período, houve uma guerra armamentista e tecnológica. A disputa entre EUA e a então URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – liderada pela Rússia) levaram ao rápido desenvolvimento tecnológico, à chegada do homem ao espaço e à Lua, mas também ao desenvolvimento de artefatos nucleares (para obtenção de energia ou para uso bélico). A distribuição de riquezas seguiu de forma desigual, sendo insuficiente avaliar o desenvolvimento dos países apenas pela produção de riquezas, em geral medido pelo PIB (Produto Interno Bruto) ou mesmo pelo PIB *per capita* (que mede a produção média agregada por indivíduo). Assim, a ONU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) passaram a discutir metas de bem-estar econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade. Surgiu em 1990 o IDA (Índice de Desenvolvimento Humano) que compara os países considerando: (i) longevidade e saúde (medida pela expectativa de vida); (ii) acesso à educação; e acesso à renda (medido pela Renda Nacional Bruta, RNB, per capita que é expressa em poder de paridade de compra, em dólar estadunidense. Esse índice considera mais fatores que apenas a economia, mas ainda não serve para expressar aspectos subjetivos como "felicidade". Não considera aspectos ligados aos direitos humanos, como democracia, liberdade, equidade, ambiente equilibrado, entre outros.

Pinacoteca do Estado, São Paulo, SP (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2016)

Diversas evidências sobre os efeitos negativos da ação antrópica ao meio ambiente foram verificadas, em muitos casos, com impactos que extravasaram o controle e as ações de governos locais e nacionais, tais como exemplifica Barbieri (2020, p. 21): "*A poluição de rios internacionais, a chuva ácida provocada por emissões de gases em diversos países, a depleção da camada de ozônio e o aquecimento global*". Esses fenômenos afetam pessoas e países bastante distantes do ponto de origem da poluição.

Outra coisa a ser destacada é a produção dos chamados "poluentes secundários". Após a emissão de substâncias oriundas das atividades humanas (poluentes primários), esses compostos se transformam em contato com substâncias que estão naturalmente no ambiente ou que são também provenientes de fontes poluidoras, produzindo-se outros compostos, muitas vezes mais tóxicos que os compostos que os originaram. Para citar exemplos já mencionados: os ácidos nítrico e sulfúrico que acidificam a chuva após reação das moléculas de água com óxidos de nitrogênio e enxofre, respectivamente, emitidos da

queima de combustíveis fósseis como carvão mineral e diesel.

Especialmente após o desastre ambiental ocorrido em Minam ata, no Japão, que levou à morte de milhares de pessoas devido à contaminação de um rio por mercúrio, as preocupações com os problemas ambientais tomaram novas proporções e, a partir de uma carta enviada em 1968 pelo governo da Suécia com a proposta de discutir os impactos das mudanças no "ambiente humano" na agenda internacional da ONU, a cidade de Estocolmo tornou-se sede da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (CNUMAH) em 1972, que tinha como objetivo discutir as relações entre os impactos ambientais e o contexto de desenvolvimento (ASTROM, 1968; BARBIERI, 2020).

Iniciada em 1969, a preparação da Conferência envolveu diferentes comissões interdisciplinares e intergovernamentais que discutiam tanto o seu formato, como os temas a serem discutidos. Em uma reunião preparatória ocorrida em Founex na Suíça no ano de 1971, os principais temas foram selecionados a partir de trabalhos elaborados por governos e outras organizações não-governamentais de diversos países que evidenciaram seus principais problemas e demandas através deles (UNITED NATIONS, 2012; BARBIERI, 2020).

Em seu relatório final, foi apontado que os problemas ambientais ocorrem de maneira diferente em países desenvolvidos e nos países em desenvolvimento. Nos primeiros, devido aos seus processos de desenvolvimento e, por isso, a relação entre desenvolvimento e meio ambiente deveria ser encarada. Nos últimos, eles decorrem principalmente devido à pobreza e à falta de desenvolvimento (BARBIERI, 2020).

Dentre às críticas ao relatório, o brasileiro Josué de Castro, por exemplo, questionou a proposição sobre a ausência de desenvolvimento nos países subdesenvolvidos em um artigo originalmente publicado no primeiro ano da revista Courier UNESCO em 1973, em que dizia:

> "O subdesenvolvimento não é, como muitos pensam equivocadamente, insuficiência ou ausência de desenvolvimento. O subdesenvolvimento é um produto ou um subproduto do desenvolvimento, uma derivação inevitável da exploração econômica colonial ou neocolonial, que continua se exercendo sobre diversas regiões do planeta". (CASTRO, 2009)

Balneário Cassino, Rio Grande, RS (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2016

Tais temáticas foram centrais durante a CNUMAH, em 1972, durante a qual os diversos países puderam discutir de maneira diplomática os conflitos existentes tanto internamente quanto com outros países (BARBIERI, 2020). Neste contexto, Maurice Strong, secretário-geral da CNUMAH, buscou disseminar o conceito de Ecodesenvolvimento tendo em vista as exposições dos países participantes e seus conflitos. Tal conceito pressupunha:

> o desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio" (FILHO, 1993).

Entretanto, devido à assincronia de exigências entre países do Norte e do Sul, bem como aos antagonismos da Guerra Fria, este conceito foi recebido de maneira negativa por empresas e governos. Apesar disso, a CNUMAH representou um grande avanço para as futuras negociações internacionais, colaborando para o aumento da consciência ambiental e para a compreensão das complexas relações entre desenvolvimento e meio

ambiente existentes em diferentes regiões do mundo (BARBIERI, 2020).

Dentre os principais resultados da Conferência, aponta-se a divulgação da Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente Humano, que apresentou 26 princípios que denotavam a complexidade da questão ambiental através de uma abordagem antropocêntrica. Destacaram-se as principais interações e responsabilidades da humanidade com o meio ambiente e com seu potencial de desenvolvimento, enfatizando questões como a necessidade de proteção ambiental e o uso responsável dos recursos naturais, o respeito aos direitos humanos, o fomento à ciência e tecnologia e o papel dos atores governamentais na proposição de políticas públicas que colaborassem com as questões apresentadas. Outro produto, o Plano de Ação para o Meio Ambiente Humano, com cento e nove recomendações, dava suporte à Declaração. Além disto tudo, devemos ressaltar a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que tinha como objetivo dar continuidade às discussões ambientais em nível global (UNITED NATIONS, 1973).

A CNUMAH também teve uma repercussão positiva ao redor do mundo todo no decorrer da década de 70, pois muitos países criaram órgãos governamentais e iniciaram a implementação de políticas voltadas ao tratamento de questões ambientais nesta época. No Brasil, em 1973 foi criada pela primeira vez uma Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) na esfera federal, mesmo que ainda subordinada ao Ministro do Interior (BARBIERI, 2020).

Apesar dos avanços promovidos pela Conferência de Estocolmo, a avaliação realizada por meio da Declaração de Nairóbi, na Assembleia Mundial dos Estados, organizada pelo PNUMA em 1982, mostrou que:

> (...) a deterioração descontrolada do meio ambiente, o desmatamento, a degradação do solo e da água e a desertificação atingem proporções alarmantes que colocam em risco as condições de vida em grandes partes do mundo. Doenças associadas às condições ambientais adversas continuam causando sofrimento humano. Mudanças na atmosfera, poluição dos mares e das águas interiores, uso e descarte inadequados de substâncias perigosas, extinção de espécies animais e vegetais constituem graves ameaças ao meio ambiente humano (BARBIERI, 2020, p. 31).

Tartaruga marinha, Ilha Grande, RJ (Foto: Ozelito P. de Amarante Jr., 2019

Novamente, os debates sobre a pobreza nos países em desenvolvimento e sobre os padrões de produção e consumo insustentáveis dos países desenvolvidos tornaram-se foco do debate mundial para a resolução dos problemas ambientais e o diálogo na busca de um novo modelo de desenvolvimento foi continuado. Nesta ocasião, também foi sugerida a criação de uma comissão para formular uma agenda global de mudanças englobando essas questões, assim, a Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) foi criada em 1983 (BARBIERI, 2020).

A década de 80 foi marcada por outras importantes publicações envolvendo as questões relativas à conservação do Meio Ambiente e ao Desenvolvimento. Em 1980, foi publicado o documento Estratégias de Conservação Mundial, elaborado pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) juntamente com o *World Wildlife Fund* (WWF), por solicitação do PNUMA. Este documento lançou pela primeira vez a expressão "Desenvolvimento Sustentável" (BARBIERI, 2020). Neste documento, o conceito de desenvolvimento é definido como: "a

modificação da biosfera e a aplicação de recursos humanos, financeiros, vivos e não vivos para satisfazer as necessidades humanas e melhorar a qualidade de vida humana" (BARBIERI, 2020, p. 33), denotando que os processos de desenvolvimento e a conservação da biosfera seriam dois elementos interdependentes.

Grandes conquistas ambientais também foram evidenciadas nos anos 80. No Brasil, por exemplo, após pressão de movimentos sociais e ambientalistas em sua redemocratização, o país foi um dos primeiros a garantir proteção jurídica ao Meio Ambiente por meio de sua Constituição Federal, promulgada em 1988. Firmando em seu artigo 225 que:

> "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações" (BRASIL, 1988).

Em 1987, a CMMAD, também conhecida como Comissão Brundtland (nome que faz referência à Gro Harlem Brundtland, ex-ministra do Meio Ambiente, ex-primeira-ministra da Noruega e presidente da comissão entre 1983 e 1987) publicou o relatório "Nosso Futuro Comum" e, marcando o encerramento de suas atividades, apresentou a definição mais popular do conceito de desenvolvimento sustentável. Neste documento, o conceito foi delimitado como **"o desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades [1] "** (UNITED NATIONS, 1987, p.41).

Além dessa aparente breve conceitualização, o documento apresenta 15 argumentos em um capítulo dedicado a explorar a complexidade do conceito de desenvolvimento sustentável, dentre os quais, destacam-se: o direito dos países subdesenvolvidos de atenderem às suas necessidades de desenvolvimento; o reconhecimento de que os limites do crescimento têm sido, senão, os desastres ecológicos; que os recursos disponíveis são parte de um ecossistema complexo e interligado e que a conservação das espécies e dos recursos não-renováveis deve ser considerada, especialmente nos processos de tomada de decisões, dentre outros (Idem, 1897). Por fim, a essência do desenvolvimento sustentável é ressaltada como:

> (...) um processo de mudança em que a exploração de recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico; e as mudanças institucionais estão todas em harmonia e aumentam o potencial atual e futuro para atender necessidades e aspirações humanas[2] (Ibidem, 1987, p.43)

O conceito de desenvolvimento sustentável ganhou popularidade, especialmente a partir do ano de 1992, quando foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) no Rio de Janeiro, também conhecida como Rio 92 ou Eco 92. Este encontro tinha como objetivo avaliar os avanços do debate sobre meio ambiente e desenvolvimento produzidos até então. A Rio 92 ocorreu com um clima de otimismo, especialmente pelos setores empresariais devido ao ideal de globalização disseminada na época e a abertura dos mercados ao redor do mundo e o sentimento global da necessidade de renovação dos modelos de desenvolvimento pós-Guerra Fria. O evento reuniu o número recorde de participantes, com representantes de 178 países, incluindo cerca de

[1] Texto original: "Sustainable development is development that meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs".

[2] Texto original: "In essence, sustainable development is a process of change in which the exploitation of resources, the direction of investments, the orientation of technological development; and institutional change are all in harmony and enhance both current and future potential to meet human needs and aspirations".

100 chefes de Estados e cerca de 4.000 entidades da sociedade civil de diferentes países que participaram do Fórum Global das ONGs que ocorreu simultaneamente à Conferência. Por conta disso, o evento também recebeu a denominação de Cúpula da Terra (BARBIERI, 2020).

Dentre os principais resultados da CNUMAD, destacam-se grandes estratégias a serem implementadas mundialmente de modo que pudessem orientar a cooperação internacional e as políticas de desenvolvimento durante o século XXI no sentido da promoção do desenvolvimento sustentável, da conservação da biodiversidade e do combate às mudanças climáticas. Para tanto, foram elaborados importantes documentos, tais como: a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Convenção sobre Mudanças do Clima, a Convenção da Biodiversidade e a Agenda 21 (Ibidem, 2020).

A Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, elaborada na Rio 92 apresentou 27 princípios que reafirmam o compromisso das Nações com a promoção do desenvolvimento sustentável e representavam um grande avanço para a Gestão e para o Direito Ambiental. Seu princípio 10º, por exemplo, orientava os pilares da Democracia Ambiental, ao enunciar a importância da participação pública nos processos de tomadas de decisão, bem como o direito ao acesso à informação e à justiça como fatores essenciais na resolução das questões ambientais (UNITED NATIONS, 1993; PAROLA, 2009). Outros documentos resultantes da Rio 92 foram: a Convenção sobre Mudanças do Clima, a Convenção da Biodiversidade e a Agenda 21.

A Agenda 21, ao contrário do que o nome pode sugerir, não era exatamente um cronograma de ações, mas uma carta de intenções que apontava as necessidades de mudanças visando a diminuição dos impactos ambientais e o enfretamento às causas de mudanças climáticas globais.

Alguns princípios oriundos desses documentos produzidos na Rio-92 norteiam a Gestão Ambiental e o Direito Ambiental no Brasil. Podemos destacar alguns desses princípios: (i) da precaução; (ii) da responsabilidade perante danos; (iii) do poluidor-pagador; e (iv) da avaliação de impactos ambientais.

A Convenção-quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês), assinada pelos países participantes da CNUMAD entrou em vigor em 1994 e tinha como objetivo "alcançar a estabilização das concentrações de gases do efeito estufa (GEEs) na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático" (BARBIERI, 2020, p.69-70).

Para contribuir com a consecução desse objetivo, em 1997 foi aprovado o Protocolo de Quioto, na 3ª Conferência das Partes da UNFCCC, que delimitou metas mais rígidas para o controle da emissão de gases do efeito estufa, especialmente por parte dos países desenvolvidos. Devido à grande exigência imposta a alguns governos e economias, o tratado só entrou em vigor no ano de 2005, com o cumprimento da exigência de ter pelo menos 55 países signatários (Ibidem, 2020).

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), aprovada na CNUMAD, por sua vez, apresentou avanços no estabelecimento de um consenso sobre alguns termos que orientaram os temas trabalhados neste tratado, demonstrados através de um conjunto amplo de tópicos, resultado de estudos realizados no mundo todo. Dentre eles, destaca-se a compreensão da diversidade biológica como:

> (...) a variabilidade entre organismos vivos de todas as fontes, incluindo, *inter alia*, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; isso inclui a diversidade dentro das espécies, entre as

> espécies e dos ecossistemas [3] (UNITED NATIONS, 1992).

Esse conceito é particularmente relevante, pois ele orientava os objetivos da convenção, que eram:

> (...) a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização de recursos genéticos, inclusive por acesso apropriado a recursos genéticos e por apropriada transferência de tecnologias relevantes, levando em consideração todos os direitos sobre esses esses recursos e tecnologias, e por financiamento apropriado [4] (UNITED NATIONS, 1992).

Assim como na UNFCCC, dois protocolos elaborados posteriormente na Conferências das Partes (COP) da CDB foram importantes para garantir a adequada consecução do tratado. O primeiro deles é o Protocolo de Cartagena sobre Segurança da Biotecnologia, aprovado no ano de 2000 e, o segundo, o Protocolo de Nagoya, assinado em 2010, que tratava sobre "o acesso aos recursos genéticos e à participação justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização" (BARBIERI, 2020, p.79).

Um dos objetivos centrais da CNUMAD foi também a criação de uma ampla agenda que pudesse orientar governos, empresas e a sociedade civil quanto à cooperação mútua, tanto a nível local, como internacional, e que pudesse guiar as políticas públicas no sentido do desenvolvimento sustentável. Para alcançar esse amplo objetivo foi criada a Agenda 21, cujo nome faz referência aos desafios que seriam enfrentados no século XXI, com a proposta de ser um programa de ação com recomendações e orientações para diversos atores em diversos temas que pautam a concepção de um "desenvolvimento econômico que seja ao mesmo tempo socialmente justo e ambientalmente sustentável" (Ibidem, 2020, p. 82).

Segundo Barbieri (2020), a Agenda 21 reuniu uma série de documentos oficiais produzidos em assembleias, convenções e outros eventos anteriores, bem como relatórios especiais produzidos por comissões da ONU e por seus parceiros em uma única proposta. E, enquanto Programa de Ação, também apresentou recomendações para a adoção e implementação da agenda em diferentes níveis de governo.

No Brasil, os esforços para a implementação da Agenda 21 tiveram início em 1994, com a criação da Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES), que tinha o objetivo de assessorar a inclusão da agenda nos processos de planejamento e no orçamento nacional, entretanto, a estratégia inicial foi substituída em 1997, com a criação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS), que possuía o objetivo de elaborar um instrumento para uma ampla implementação da Agenda 21 Brasileira.

Após consultas à população e debates realizados nos Estados e no Distrito Federal, a Agenda 21 Brasileira foi lançada somente em

[3] Texto original: " (...) the variability among living organisms from all sources including, inter alia, terrestrial, marine and other aquatic ecosystems and the ecological complexes of which they are part; this includes diversity within species, between species and of ecosystems".

[4] Texto original: "(...) the conservation of biological diversity, the sustainable use of its components and the fair and equitable sharing of the benefits arising out of the utilization of genetic resources, including by appropriate access to genetic resources and by appropriate transfer of relevant technologies, taking into account all rights over those resources and to technologies, and by appropriate funding."

2002, estabelecendo 21 objetivos prioritários, bem como recomendações para atingi-los. Os 21 objetivos prioritários da Agenda 21 brasileira foram divididos em 5 grandes áreas, os quais são apresentados em síntese:

Síntese dos Objetivos da Agenda 21 Brasileira

I – A economia da poupança na sociedade do conhecimento

Objetivo 1 – Produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício.

Objetivo 2 – Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas.

Objetivo 3 – Retomada do planejamento estratégico, infraestrutura e integração regional.

Objetivo 4 – Energia renovável e a biomassa.

Objetivo 5 – Formação e conhecimento para o desenvolvimento sustentável.

II – Inclusão social para uma sociedade solidária

Objetivo 6 – Educação permanente para o trabalho e a vida.

Objetivo 7 – Promover a saúde e evitar a doença, democratizando o SUS.

Objetivo 8 – Inclusão social e distribuição de renda.

Objetivo 9 – Universalizar o saneamento ambiental protegendo o ambiente e a saúde.

III – Estratégia para a sustentabilidade urbana e rural

Objetivo 10 – Gestão do espaço urbano e a autoridade metropolitana.

Objetivo 11 – Desenvolvimento sustentável do Brasil rural.

Objetivo 12 – Promoção da agricultura sustentável.

Objetivo 13 – Promover a Agenda 21 Local e o desenvolvimento integrado e sustentável.

Objetivo 14 – Implantar o transporte de massa e a mobilidade sustentável.

IV – Recursos naturais estratégicos: água, biodiversidade e florestas

Objetivo 15 – Preservar a quantidade e melhorar a qualidade da água nas bacias hidrográficas.

Objetivo 16 – Política florestal, controle do desmatamento e corredores de biodiversidade.

V – Governança e ética para a promoção da sustentabilidade

Objetivo 17 – Descentralização e o pacto federativo: parcerias, consórcios e o poder local.

Objetivo 18 – Modernização do Estado: gestão ambiental e instrumentos econômicos.

Objetivo 19 – Relações internacionais e governança global para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 20 – Cultura cívica e novas identidades na sociedade da comunicação.

Objetivo 21 – Pedagogia da sustentabilidade: ética e solidariedade.

Fonte: BRASIL (2004).

Tendo em vista a capilaridade de questões como a participação social na discussão sobre o desenvolvimento sustentável em nível local, uma importante recomendação está presente na Agenda 21: o estabelecimento de instrumentos e agendas locais. Neste sentido, visando auxiliar os governos subnacionais na implementação de suas Agendas 21 Locais, o Ministério do Meio Ambiente produziu em 2005, uma cartilha com seis passos fundamentais para a implementação da agenda em nível local:

- 1º Passo: Mobilizar para Sensibilizar Governo e Sociedade;
- 2º Passo: Criar o Fórum da Agenda 21 Local;
- 3º Passo: Elaborar o Diagnóstico Participativo;
- 4º Passo: Elaborar Plano Local de Desenvolvimento Sustentável;
- 5º Passo: Implementar o Plano Local de Desenvolvimento Sustentável;
- 6º Passo: Monitorar e Avaliar o Plano Local de Desenvolvimento Sustentável.

Apesar dos avanços vislumbrados após a CNUMAD, a sua implementação foi alvo de queixas devido à falta de cooperação internacional e à falta de compromisso dos países com a conservação ambiental e a melhoria das condições sociais. Assim, em 1997, a Assembleia Geral das Nações Unidas realizou em Nova York, uma sessão especial para avaliar o andamento das implementações dos acordos e recomendações aprovados na Rio 92. Nesta sessão foi criado o Programa para Impulsionar a Agenda 21 e a consideração da realização da Assembleia do Milênio no ano 2000.

Precedendo ao grande evento que marcaria o início dos anos 2000, a Cúpula do Milênio, Kofi Annan, diplomata da República de Gana e então Secretário-Geral da ONU, lança o primeiro tratado não-vinculativo da ONU, o Pacto Global (*Global Compact*), especialmente destinado às empresas, para que elas também pudessem se engajar com o desenvolvimento sustentável e com os direitos humanos (BARBIERI, 2020).

O *Global Compact* formulou 10 princípios, divididos nas categorias de Direitos Humanos, trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção com o objetivo de orientar a atuação das empresas em prol do Desenvolvimento Sustentável:

> **Direitos humanos**
>
> 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; e
> 2. Certifique-se de que eles não são cúmplices de abusos dos direitos humanos.
>
> **Trabalho**
>
> 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
> 4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
> 5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e
> 6. A eliminação da discriminação no emprego e na ocupação.
>
> **Meio Ambiente**
>
> 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
> 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
> 9. Estimular o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas;
>
> **Anticorrupção**
>
> 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno (UN GLOBAL COMPACT, 2019).

Este evento foi importante, pois orientou muitas narrativas durante a então denominada Cúpula do Milênio no ano de 2000. Como aponta Barbieri (2020, p. 101): “uma tarefa fundamental que os países enfrentavam naquele início de milênio era conseguir que a globalização se convertesse em uma força positiva para todos os habitantes da Terra, uma

vez que seus benefícios e custos se distribuem de forma muito desigual."

Foi com essas preocupações que a Declaração do Milênio foi elaborada durante a Cúpula, resgatando como valores principais para as relações internacionais no século XXI: a Liberdade, a Igualdade, a Solidariedade, a Tolerância, o Respeito à Natureza e a Responsabilidade Comum.

Diante de diversas questões fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável, foram apresentados os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que iniciou uma nova agenda ao redor do mundo para o alcance destes objetivos num prazo de 15 anos. Os ODMs contemplavam: 1) Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2) Universalizar a Educação Primária; 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade infantil; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7) Garantir a sustentabilidade ambiental e, 8) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Os novos avanços também renovaram o clima de otimismo dos estados-nação participantes, não só por conta do apelo de uma nova agenda para um novo milênio, mas também pelas diretrizes cada vez mais objetivas como as apresentadas pelo resultado deste último evento.

Figura 1. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Fonte: UNITED NATIONS (2012).

Pouco tempo depois, no ano de 2002, foi realizada em Johanesburgo, na África do Sul, a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (CMDS) com o objetivo de impulsionar a implementação da Agenda 21 e o alcance dos objetivos do milênio nos países membros. Nesta ocasião, foi elaborado o Plano de Implementação de Johanesburgo que, segundo Barbieri (2020), trouxe poucos avanços para o entendimento sobre a dimensão dos problemas na época de sua realização devido à sua falta de foco, e evidenciou o avanço neoliberal nas pautas de tais Conferências, o que trouxe uma aura negativa ao evento.

Decorridos 20 anos da Rio 92, em 2012 foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS)

novamente na cidade do Rio de Janeiro. De modo geral, a CNUDS tinha como objetivo renovar a cooperação internacional e o multilateralismo em prol do Desenvolvimento Sustentável, tendo como principais focos a inclusão da Economia Verde[5] como fator para o desenvolvimento e para a erradicação da pobreza e o estabelecimento de um marco institucional para o desenvolvimento sustentável. Assim como nas outras conferências, um relatório final foi elaborado, denominado "O Futuro Que Queremos" (BARBIERI, 2020).

Neste novo documento, reconhece-se que:

> Erradicar a pobreza, mudar padrões insustentáveis e promover padrões sustentáveis de consumo e produção e proteger e gerenciar a base de recursos naturais do desenvolvimento econômico e social, são os objetivos mais importantes e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2012, p.1)[6]

A erradicação da pobreza foi tema central durante o evento e assuntos como a corrupção e os fluxos ilícitos de dinheiro foram elencados como os principais entraves para a distribuição de recursos essenciais para o alcance deste Objetivo do Milênio.

Devido à proximidade com o final do prazo estabelecido para o cumprimento dos ODMs, o relatório "O Futuro Que Queremos" prescreveu estruturas para ação e para o acompanhamento de um amplo escopo de áreas temáticas, bem como a perspectiva de criação de uma Comissão específica para a elaboração de uma nova agenda pós-2015, reconhecendo a importância da agenda implementada pelos ODMs, desta vez, pautada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (UNITED NATIONS, 2012; BARBIERI, 2020).

À partir desta nova visão, em 2013 foi criado um Grupo de Trabalho Aberto (OWG, sigla em inglês) pela Assembleia Geral das Nações Unidas com representantes de mais de 30 países e, diferente do processo realizado para a determinação dos ODMs, a delimitação dos ODS envolveu um amplo esforço global, através de pesquisas com representantes de diversos países, comissões econômicas e consultas setoriais sobre os mais diversos temas, também aberta à população por meio de consulta em redes sociais.

Como resultado, em 2014, o OWG apresentou seu relatório final à Assembleia Geral das Nações Unidas e sua nova agenda para o período 2015-2030, contemplando 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e, em 2015, o documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2020 para o Desenvolvimento Sustentável" foi aprovado durante a realização da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em Nova York, trazendo as diversas inovações apresentadas pelo grupo, incluindo uma compreensão ainda mais ampla do próprio conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram considerados a partir da compreensão deste novo modelo e, consigo, apresentam um conjunto de 169 metas

[5] Em 2011, o PNUD publicou um relatório sobre Economia Verde para subsidiar as discussões da CNUDS, que já estava prevista desde 2009.

[6] Texto original: "We recognize that poverty eradication, changing unsustainable and promoting sustainable patterns of consumption and production and protecting and managing the natural resource base of economic and social development are the overarching objectives of and essential requirements for sustainable development".

sugeridas para o seu alcance no novo prazo de 15 anos. Juntas elas consolidam a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Figura 2. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: PNUD (2016).

A nova agenda consolida as principais propostas, estudos e recomendações elaboradas pela ONU e seus parceiros, divulgadas ao longo de quase 50 anos de conferências sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Portanto, apesar de possuir um caráter mais abrangente, ela não reflete necessariamente a realidade e as necessidades de todas as nações em específico, desde modo, elas podem ser implementadas de acordo com a realidade de cada local.

Os ODS propostos na Agenda 2030 contemplam:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos.

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos.

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: PNUD (2016).

É necessário observar que, em sua concepção, os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável favorecem a compreensão mais ampla dos desafios a serem enfrentados na consolidação de um novo modelo de desenvolvimento para o nosso século, tendo em vista a inter-relação e a complexidade de seus objetivos e metas. O destaque ao Objetivo 17 referente às parcerias e meios de implementação somam forças na mobilização de diferentes atores no alcance de todos os objetivos.

Atualmente, no Brasil, muitos projetos têm sido implementados pelos mais diferentes setores em consonância com os ODS, tais como a criação de comissões e conselhos municipais ou regionais para o alcance dos ODS por parte do poder público, dentre outros. Estes objetivos também têm orientado projetos e indicadores de sustentabilidade em diferentes organizações.

Entretanto, de modo global, a ampla implementação da nova agenda caminha a passos lentos, não só devido à ausência de dados e indicadores para acompanhar as metas, mas também pelas mudanças institucionais governamentais que acompanham e afetam os mais variados problemas na esfera pública.

Os mesmos desafios podem ser verificados no setor privado, seja pela promoção de projetos baseados em ações de comunicação da sustentabilidade, sem impacto socioambiental relevante (*greenwashing*), como também pela descontinuidade ou pontualidade de projetos e ações com impactos positivos reais.

REFERÊNCIAS

ASTROM, Sverker [carta] 20 Mai. 1968, Estocolmo, Suécia [para] Secretário-Geral das Nações Unidas. 3f. Solicita a inclusão da pauta sobre convocação de uma conferência internacional sobre os problemas do ambiente humano na 44º Sessão do Conselho Econômico

e Social das Nações Unidas. Disponível em: <https://legal.un.org/avl/ha/dunche/dunche.html#3> Acessado em: jan. 2022.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030**. Editora Vozes: 2020.

BONZI, Ramón Stock. Meio século de Primavera silenciosa: um livro que mudou o mundo. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 28, p. 207-215, jul./dez. 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o desenvolvimento sustentável. **Passo a passo da Agenda 21 Local**. Brasília: MMA, 2005. 56 p.

CASTRO, Josué de. Subdesenvolvimento: Causa Primeira da Poluição (1973). In: **GEOgraphia**, 4(8), 2009, p. 95-98.

ELKINGTON, J. (1998). Partnerships from cannibals with forks: The triple bottom line of 21st-century business. **Environmental Quality Management**, 8(1), 37-51.

FILHO, Gilberto Montibeller. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável: Conceitos e Princípios. In: **Textos de Economia**. v. 4, n.1, Florianópolis: 1993. p.131-124

GUDYNAS, E. **Direitos da Natureza: Ética Biocêntrica e Políticas Ambientais**. São Paulo: Elefante, 2019.

LENZI, C. L. **Sociologia ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade**. Curitiba: Appris, 2019.

LOVISCEK, V. Tripple Bottom Line toward a holistic framework for sustainability: A systematic review. **Revista de Administração Contemporânea**. V.25, n. 3, 2021.

NOVOSEJT, Aurélie et al. **Sustainability in a multipolar world.** The Hague, The Hague Centre for Strategic Studies and TNO. 2010. Disponível em < https://hcss.nl/report/sustainability-in-a-multipolar-world/>

PAROLA, G. **Towards Environmental Democracy.** LL.M. Master Degree Thesis. Faculty of Law, University of Iceland. Agosto, 2009.

PETRILLI, L; RACHID, A; SACOMANO NETO, M. Inserção de aspectos sociais na sustentabilidade e o aumento do escopo do fenômeno além da esfera ambiental: o tratamento conjunto por empresas brasileiras. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 9, n. 3, p. 64, fev. 2020. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/1802>. Acesso em: jan. 2022.

PNUD. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2016.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

UNITED NATIONS. **Report of the United Nations Conference on the Human Environment.** New York, 1973. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/CONF.48/14/Rev.1> Acessado em: jan. 2022.

UNITED NATIONS. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future.** 1987. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf> Acessado em: jan. 2022.

UNITED NATIONS. **Declaration of the United Nations Conference On The Human Environment: Procedural History**. In: United Nations Audiovisual Library of International Law. 2012. Disponível em: <https://legal.un.org/avl/pdf/ha/dunche/dunche_ph_e.pdf> Acessado em: jan. 2022.